



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

### CONSELHO DE CAMPUS

Ata nº 09/2021 de 13/09/2021 – Continuação da 3ª Reunião extraordinária

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, via  
2 *webconferência*, na sala: [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eduardo-angonesi-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eduardo-angonesi-predebon)  
3 [predebon](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eduardo-angonesi-predebon), foi realizada a continuação da reunião do dia 08/09/2021 (terceira Reunião  
4 extraordinária) do Conselho de *Campus* (Concamp) do Instituto Federal de Educação,  
5 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Erechim. A sessão foi convocada  
6 e presidida pelo Presidente do Conselho, professor Eduardo Angonesi Predebon. Estiveram  
7 presentes os seguintes conselheiros: Representantes docentes: Keila Cristina da Rosa e  
8 Gema Luciane Agliardi; Representantes técnico-administrativos: Monalise Marcante  
9 Meregalli e Ivan José Suszek. Participaram também os servidores Giovane Rodrigues Jardim  
10 e Artur da Silva Rossetto. A continuação da 3ª reunião extraordinária, foi acordada entre os  
11 conselheiros, para finalizar a apreciação da pauta 4. **Apreciação do recurso contra decisão**  
12 **que indefere o afastamento para capacitação do servidor Artur da Silva Rossetto (Edital**  
13 **05/2020)**, após solicitação de complementação de informações ao servidor. Eduardo  
14 saudou os presentes e comunicou aos conselheiros que a sugestão do Concamp, definida  
15 na última reunião, para a disciplina Controle de Qualidade, não foi aceita, e por isso não  
16 haverá oferta nesse semestre. Informou que a Coordenação do curso realizou consulta aos  
17 pares, mas sem êxito. Monalise questionou se haveria possibilidade da área verificar de  
18 ofertar de forma condensada, pois muitos alunos ficarão trancados. Eduardo comentou  
19 que sempre há possibilidade de ofertas especiais, mas que depende do curso, e comentou  
20 que será discutido, em nível de IFRS, a partir de 2022, novas modificações nas ofertas de  
21 cursos, a partir da aprovação da Organização Didática (OD), a qual retornará aos *campi* para  
22 análise nos próximos meses, e após apreciada no Consup. Giovane comentou que a  
23 Resolução Nº015 manteve a prerrogativa do docente e do colegiado definirem as ofertas,  
24 sem possibilidade da Direção de Ensino (DDE) intervir, e que após diálogo no COEN,  
25 procurou pela oferta da disciplina em outros *campi*, mas nenhum está ofertando neste  
26 semestre. Giovane lamentou pela não oferta da disciplina, pois trará muitos prejuízos aos  
27 estudantes, por ser pré-requisito, muitos estudantes ficaram sem componentes para  
28 cursar, e salientou que muitas justificativas apresentadas pelos docentes, para não oferta,  
29 não são técnicas, disse que avalia que a disciplina poderia ser ofertada por qualquer  
30 docente com formação na área da engenharia de alimentos, e destacou que os estudantes,  
31 se entenderem possível, tem o direito de recorrer a outras instâncias. Monalise comentou  
32 que a disciplina controle de qualidade é a base da grande área de alimentos. Eduardo  
33 destacou a importância da compreensão de que enquanto servidores públicos devemos  
34 servir à Instituição, e não o contrário, enfatizando que a juventude da instituição ainda  
35 causa problemas em alguns entendimentos, como a titulariedade de disciplinas, e lembrou

36 que todos os servidores pertencem ao IFRS e não ao *campus*, podendo serem requisitados  
37 para trabalhar em outros *campi*, no caso de decisão institucional por não ofertar cursos de  
38 baixa procura. Retomada da pauta: **Apreciação do recurso contra decisão que indefere o**  
39 **afastamento para capacitação do servidor Artur Da Silva Rossetto (Edital 05/2020).**  
40 Eduardo informou que além do documento compartilhado com os conselheiros, Artur  
41 enviou outra complementação, no entanto a mesma não foi encaminhada, por se tratar de  
42 diálogo entre servidores, mas afirmou que no conteúdo do documento está explícito que  
43 Artur conta com apoio e colaboração expressa de Émerson, na sua substituição, o qual se  
44 compromete a assumir as atividades no período de afastamento. Eduardo lembrou que o  
45 mérito do afastamento é indiscutível, pois quanto mais capacitado o servidor, melhor irá  
46 desempenhar as suas funções, mas destacou que poderão surgir situações onde não é  
47 possível algum servidor se afastar, por particularidades do cargo, quando não for possível  
48 uma organização para cumprimento das atividades, ou alguma outra questão, e enfatizou  
49 que está a cargo do conselho, autorizar ou não o afastamento de Artur, pelo período  
50 solicitado, salientou que as análises devem ser feitas no interesses da instituição, e lembrou  
51 que há outro edital de afastamento ocorrendo no *campus*, e dessa forma, novas análises  
52 deverão chegar em breve. Ivan pontuou que o mérito e a importância da capacitação não  
53 devem ser discutidos, pois está alinhado a área, para um curto período e com apoio setorial.  
54 Eduardo lembrou que o *campus* Erechim foi o primeiro a conceder afastamento para um  
55 servidor do segmento técnico-administrativo, destacou a importância da qualificação do  
56 segmento, e comentou que está em análise na Reitoria (DGP/PROPI), a possibilidade de  
57 participação dos servidores técnico-administrativos em programas de pós-graduação.  
58 Monalise comentou que será necessário iniciar a discussão sobre o que é a equipe de  
59 trabalho dos técnicos de laboratório, numa futura reunião. Giovane destacou que houve  
60 uma discussão no intervalo das duas reuniões, sobre equipe de trabalho, no caso dos  
61 técnicos de laboratório mais especificamente. Comentou que há a necessidade de trabalhar  
62 por uma coordenação dos técnicos de laboratório, que possa articular entre o ensino e as  
63 áreas, e que se possível, se auxiliarem quando necessário, e também é importante definir  
64 quem compõe a equipe de trabalho do técnico de laboratório, mas frisou que Artur nomeou  
65 os coordenadores e o colega técnico, como sua equipe de trabalho, na ocasião da solicitação  
66 de afastamento. Giovane destacou que os coordenadores de curso são os demandantes,  
67 quem organiza o funcionamento dos cursos, estão mais presentes, mas que tem dúvida  
68 sobre a composição da equipe de trabalho, e que isso precisa ser esclarecido para as  
69 próximas decisões. Comentou que foi questionado por alguns conselheiros, e que não  
70 entrou no mérito da solicitação, apenas ratificou o que a equipe de trabalho ponderou, e  
71 lembrou que na solicitação de Artur, o mesmo solicitou emissão do parecer até o dia  
72 13/08, data na qual não havia recebido manifestação de Émerson, o qual encaminhou  
73 somente no dia 18/08, se posicionando favoravelmente e se colocando à disposição, para  
74 suprir as atividades. Dessa forma, considerando que a equipe de trabalho é composta pelos  
75 coordenadores, o Émerson e Artur, a DDE, como quinto elemento, se manifesta favorável  
76 ao afastamento, e que os conselheiros defiram a revogação da decisão da equipe de  
77 trabalho. Eduardo comentou que a discussão será incluída na pauta da próxima reunião,  
78 mas que provavelmente, a definição geral de equipe de trabalho, precisa vir do IFRS.  
79 Comentou que inicialmente, as equipes e chefias estavam configuradas de forma diferente,  
80 mas após contratempos institucionais, foi definido que as áreas seriam chefiadas pela DDE,  
81 e salientou que são particularidades que intransponíveis enquanto *campus*, por isso, após  
82 a realização da discussão, será necessário que tenham desdobramentos institucionais, de  
83 todo IFRS. Eduardo lembrou que para os servidores técnicos-administrativos não há  
84 substituto, dessa forma, quando há um afastamento, as atividades precisam ser absorvidos

85 pelos colegas. Ivan comentou que essa dificuldade tende a aumentar, em virtude do  
86 sucateamento do serviço público, e por isso é necessário ter cautela sobre os novos passos  
87 institucionais. Eduardo enfatizou que a precarização nas condições de trabalho tendem a  
88 diminuir a atratividade a carreira do servidor em educação, e que a instituição somente  
89 avança porque tem uma missão que extrapola essas condições, salientando que há  
90 expectativa de recuperação da importância da educação no cenário político, nos próximos  
91 anos. Eduardo destacou que o conselho está com uma quantidade significativa de  
92 informações para avaliar a solicitação de Artur e lembrou que esse afastamento, como  
93 todos os que vierem a ser solicitados, estão condicionados ao interesse institucional.  
94 Luciane falou que na reunião anterior tinha ficado indecisa quanto ao posicionamento, pois  
95 apesar de achar importante a qualificação dos técnicos, para melhorar a qualidade das  
96 aulas, ficou em dúvida em relação a um possível prejuízo quanto ao retorno das atividades  
97 práticas presenciais, a partir das colocações das coordenações da área, e entatizou que  
98 poderia vir um questionamento dos estudantes em relação a esse prejuízo, mas agora, com  
99 o esclarecimento de que o Émerson está de acordo e comprometido com realização das  
100 atividades, não havendo prejuízo quanto ao retorno, o qual está sendo muito esperado por  
101 toda a comunidade acadêmica, se sente tranquila a votar, pois não haverá prejuízo quanto  
102 ao retorno. Keila comentou que também que ficou em dúvida na reunião anterior, pois  
103 mesmo a pois a capacitação sendo prioridade para o IFRS, a fala de Demian gerou dúvida  
104 quanto a um possível prejuizo aos estudantes, os quais foram muito prejudicados durante  
105 a pandemia, e não havia ficado claro que o colega cobriria todas as atividades, destacando  
106 que o parecer foi emitido não levava em consideração as atividades presenciais desse  
107 semestre, o que ficou esclarecido agora. Eduardo destacou que as decisões do Concamp  
108 são difíceis, que a prioridade da instituição são os discentes, mas que pelo número de  
109 disciplinas ofertadas no momento, Émerson conseguirá dar conta da demanda nesse  
110 período que será curto, e que o servidor estará de volta no início do próximo ano, quando  
111 as atividades devem retornar de maneira efetiva, enfatizando que a instituição nunca  
112 parou, com oferta de atividades em outros formatos, durante todo o período. Após votação,  
113 os conselheiros se posicionaram favoravelmente pela aprovação do pedido de recurso do  
114 servidor Artur da Silva Rossetto, contra a decisão que indefere o seu afastamento para  
115 capacitação, e aprovaram a sua solicitação para participação em programa de qualificação  
116 *stricto sensu* – Mestrado. Finalizados os trabalhos, nada mais havendo a constar, eu, Márcia  
117 Racoski, chefe de gabinete, lavrei a presente ata, contendo este termo 117 linhas.....